

EDITAL Nº 01/2025 DE CONCURSO PARA CRIAÇÃO DO BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL-PB

A **PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DE SÃO MIGUEL-PB**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE CULTURA** no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para o **CONCURSO DE CRIAÇÃO DO BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL-PB**, que será regido pelas seguintes disposições:

1. OBJETIVO:

1.1. O presente concurso tem como objetivo principal a criação de um brasão oficial que represente de forma marcante a identidade histórica, cultural e geográfica do Município de Barra de São Miguel, a ser utilizado como símbolo oficial em documentos, eventos e demais materiais institucionais.

1.2. Além disso, busca-se promover o engajamento da comunidade local no fortalecimento do sentimento de pertencimento e valorização das tradições do município, incentivando a participação ativa de artistas, designers e demais cidadãos.

1.3. O concurso também visa estimular a criatividade e o talento regional, promovendo a difusão de elementos simbólicos que representem as riquezas naturais, culturais e históricas da cidade, e consolidando uma imagem visual que se torne referência para o município.

2. PÚBLICO-ALVO:

2.1. Poderão participar do concurso:

- Cidadãos residentes no município de Barra de São Miguel-PB, abrangendo artistas, designers, estudantes e outros interessados.

2.2. Para comprovar a residência no município de Barra de São Miguel-PB, os participantes deverão apresentar o título de eleitor, que servirá como documento válido para essa finalidade;

2.3. Para participantes menores de idade, é necessário que um responsável legal apresente o título de eleitor e um documento que comprove a relação de parentesco, além de um termo de autorização para a participação do menor no concurso.

3. INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições serão realizadas de **10 de março até as 23h59min do dia 28 de março de 2025**, de forma presencial no CEMEC (Centro Municipal de Educação e Cultura) ou virtual através do link disponibilizado no site oficial <https://www.barradesaomiguel.pb.gov.br/> e no Instagram oficial da prefeitura municipal <https://www.instagram.com/prefeiturabsmoficial/>.

3.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- Desenho do brasão em formato digital (JPG ou PNG) ou físico (papel A4);
- Memorial descritivo explicando o conceito e os elementos utilizados no brasão (máximo de 2 páginas);
- Cópia do título de eleitor, identidade e comprovante de residência.

4. REQUISITOS TÉCNICOS:

4.1. O brasão deve atender aos seguintes critérios:

- i. Ser original e inédito;
- ii. Conter elementos que representem a história, cultura, geografia e valores do município;
- iii. Possuir boa aplicabilidade em diferentes formatos e tamanhos (papel, digital, bordado etc.);
- iv. Não conter elementos ofensivos e ou partidários.

5. AVALIAÇÃO:

5.1. Os critérios de avaliação serão:

- i. Originalidade (25 pontos);
- ii. Criatividade e impacto visual (25 pontos);
- iii. Representatividade cultural e histórica (25 pontos);
- iv. Adequação técnica e funcional (25 pontos).

5.2. A comissão julgadora será composta por 05 membros, incluindo representantes da Prefeitura, especialistas em design e história local.

5.3. A critério da comissão organizadora, poderá ser realizada a junção de dois trabalhos que apresentem elementos complementares, unindo as melhores características de cada um para a criação do brasão oficial.

6. CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE:

6.1. Todos os projetos enviados pelos participantes serão mantidos em sigilo até a divulgação oficial do resultado final.

6.2. É vedada qualquer divulgação prévia pelos participantes, pela comissão julgadora ou por qualquer pessoa envolvida no concurso, sob pena de desclassificação ou outras medidas cabíveis.

6.3. Após a divulgação do resultado, a Prefeitura poderá decidir sobre a publicação dos trabalhos, a seu critério.

7. CRONOGRAMA:

CRONOGRAMA	
ETAPA	DATA
Lançamento do edital	07 de março de 2025
Período de inscrições	10/03/2025 a 28/03/2025
Avaliação dos trabalhos	01/04/2025 a 04/04/2025
Resultado final e cerimônia de divulgação	08 de abril de 2025

8. PREMIAÇÃO:

8.1. O autor do projeto vencedor receberá:

- Prêmio em dinheiro no valor de R\$ 1.000,00;
- Certificado de reconhecimento;
- Menção em cerimônia oficial de apresentação do brasão.

8.2. Caso a comissão organizadora opte pela junção de dois trabalhos, combinando os melhores elementos de cada um, o prêmio será repartido igualmente entre os respectivos autores.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. A Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel se reserva o direito de cancelar o concurso a qualquer momento, em caso de motivo de força maior, sem que isso gere qualquer tipo de obrigação ou indenização aos participantes.

9.2. A inscrição no concurso implica a aceitação total deste Edital e de seus anexos.

10. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

10.1. Mais informações sobre o concurso poderão ser obtidas no CEMEC (Centro Municipal de Cultura e Educação), localizado na rua Francisco Pinto, Centro, N° 166 ou através do telefone (83) 8631-2828.

Barra de São Miguel- PB, 07 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO FRANÇA
Prefeito
Barra de São Miguel- PB